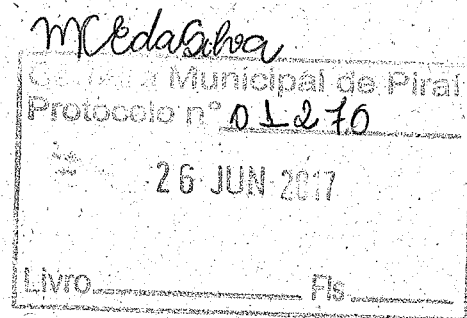


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 395/2017

Assunto: Solicita criação da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

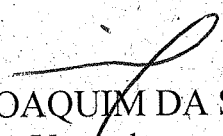
Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa vem indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja verificada a possibilidade de criação da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A criação da secretaria se faz necessária para a criação de um programa de regularização fundiária urbana e rural no município, objetivando o destravamento do comércio de terras e a obtenção de recursos junto aos ministérios das cidades, do meio ambiente, da agricultura e da justiça.

Por tais razões, apresento esta indicação, esperando do Chefe do Executivo Municipal, a atenção costumeira.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de junho de 2017.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador